



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO



Lei n° 952 de 27 de junho de 2003.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE
NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - a então denominada Rua Alto do Mulungu, situada no Bairro Tancredo Neves III, passa a chamar-se Rua Diniz Olavo de Santana.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º -Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 27 de junho de 2003.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito


Câmara Municipal de Paulo Afonso
Maria Gorette Moreira
Secretária Administrativa

13.08.03/ original

Mjvb/

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
Em: 27 / 06 / 2003
Patricia Poliane T. Sales
Secretária de Administração e Finanças